PROJETO DE LEI 01-00079/2022 do Vereador Isac Felix (PL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ISAC FÉLIX (PL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Camara Municipal de Sao Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Terceiro Sábado do mês de junho:

Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 122

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.